



CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 04.541.306/0001-06

MEM. Nº 001/ 2019

Óbidos(PA), 19 de junho de 2019.

DO: Setor de Serviços Gerais.

Para: Sr. Nivaldo Pereira de Aquino – Presidente da Câmara Municipal de Óbidos.

Assunto: Aquisição de eletrodomésticos para auxiliar nas atividades desenvolvidas na CMO.

Senhor Presidente,

Verificando a necessidade de um equipamento adequado para armazenar os produtos que precisam ser mantidos em ambientes refrigerados, até para aumentar o tempo disponível para consumo, pois a geladeira existente na copa, não comporta os produtos, principalmente as polpas de frutas, que em algumas ocasiões, iniciam processo de descongelamento devido a temperatura não manter-se estável, pois a geladeira é aberta constantemente.

Informamos também, que o liquidificador encontra-se danificado e é preciso, com brevidade, adotar medidas para aquisição de outro, pois este eletrodoméstico é necessário para algumas atividades realizadas por este setor.

No ensejo, insto ainda, por conta dos eventos realizados nesta Casa, que se possível, verifique a possibilidade de adquirir também um microondas e uma garrafa térmica dupla, de acordo com as especificações abaixo:

- Freezer vertical - 276 litros, frost free, controle de temperatura, capacidade mínima total de 276 litros, capacidade mínima de armazenamento 228 litros, prateleiras, classificação A em consumo de energia, rodízios para transporte, manual de instruções. Garantia mínima do fornecedor 12 meses.

- Liquidificador de 4l, lâminas em aço inox.

- Garrafa Térmica dupla, em aço inox, medindo 40 x 30 x 24 cm (C x A x L), com capacidade de 12 litros, alças para transportes, torneiras e tampas, pés embutidos, aberturas grandes e, praticidade para limpar.

- Microondas com 45.5cm de largura, 26.4cm de altura, 35.3cm de profundidade, peso de 10.5kg, garantia de 12 meses, eficiência 110V - B / 220V – A, cor branca, Potência (W) 620, níveis de potência 10, com relógio, capacidade Total (L) 20, display digital, prato giratório, teclas pré-programadas, trava de segurança.

Atenciosamente,

Rosalina de Azevedo Almeida
ROSALINA DE AZEVEDO ALMEIDA

Chefe do Setor de Serviços Gerais



CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CONTROLE INTERNO

CNPJ: 04.541.306/0001-06

MEMO: 007/ 2019

Óbidos - PA, 24 de junho de 2019.

DO: Controle Interno.

Para: Sr. Nivaldo Pereira de Aquino – Presidente da Câmara Municipal de Óbidos.

Assunto: Aquisição de equipamentos de áudio e de informática.

Senhor Presidente,

Em razão de interesse público e, primando pelo princípio da economicidade, sugiro a Vossa Excelência que verifique a possibilidade de adotar procedimentos que resultem na aquisição de equipamentos de áudio, até porque, os microfones e mesa de som utilizados no Plenário desta Casa estão sendo locados pela CMO. Porém, considerando que após o fechamento do Balanço Geral em abril do ano em curso, o repasse mensal do Duodécimo realizado pela Prefeitura à Câmara aumentou para R\$ 224.574,08 (duzentos e vinte e quatro mil, quinhentos e setenta e quatro reais e oito centavos), razão pela qual solicita-se a Vossa Excelência que verifique se há dotação e recurso orçamentário para aquisição dos referidos equipamentos, até porque, caso haja tal recurso, o valor que a Câmara utilizará para pagamento de locação até o final deste exercício, poderá servir para cobrir a despesa e/ ou ao menos contribuir em parte para a aquisição e inserção desses equipamentos no patrimônio da CMO, após os devidos procedimentos legais.

Salienta-se também, a necessidade de equipar os gabinetes dos Legisladores com microcomputadores, impressoras, estabilizadores, entre outros materiais, que se fazem necessários para a realização de seus trabalhos parlamentares, como pesquisas, requerimentos, projetos, etc.

Por fim, se possível, aquisição de teclados, pen drive, mouse, nobreak, sendo uns para substituição e outros para serem usados de imediato, como é o caso do nobreak, em virtude das eventuais oscilações no fornecimento de energia elétrica.

Caso possível, de acordo com as especificações constantes em anexo.

Atenciosamente,

Feliciano dos S. Ramos
FELICIANA DOS SANTOS RAMOS
Coordenadora do Controle Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

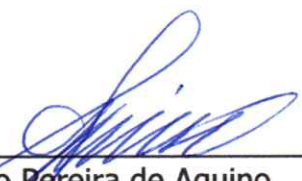
CNPJ: 04.541.306/0001-06

DESPACHO

Ref. Contratação de empresas para fornecimento de equipamentos permanentes (eletrodomésticos, informática e áudio), visando dar manutenção às atividades deste Poder Legislativo.

Em atenção à sugestão do Controle Interno e do Setor de Serviços Gerais da CMO, solicito à Comissão de Licitação que adote procedimentos legais, com base na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, levando em consideração o termo de referência anexo.

Óbidos (PA), 25 de junho de 2019.



Nivaldo Pereira de Aquino
Presidente da CMO